
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1200/2008 de 29 de Dezembro de 2008

Em 18 de Dezembro de 2008, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 77.563,25 € (Setenta e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta e Três Euros e Vinte Cinco Cêntimos), correspondente ao investimento, em viaturas por parte dos Centros de Saúde, da Ribeira Grande, da Povoação e da Horta nos seguintes termos:

- i. Centro de Saúde da Ribeira Grande, o montante de 21.208,89€
- ii. Centro de Saúde da Povoação, o montante de 20.772,90€
- iii. Centro de Saúde da Horta, o montante de 35.581,46€

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 3 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

18 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.